



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Rondônia, sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 - Correio Popular

SEGUNDO TERMO DE REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/SRP/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Table with 2 columns: FORNECEDOR (VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA.) and CNPJ (08.488.475/0001-80)

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sito na Avenida Daniel Comboni, 1156, representada por seu Prefeito Sr. Vagno Gonçalves Barros, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 15 do Decreto Municipal nº 6562/2007, torna público, a partir da publicação deste instrumento na imprensa oficial do município, o fornecedor e seus preços registrados na Ata originada do pregão supra, pactuada entre esta Municipalidade e a empresa acima descrita.

Os preços registrados, bem como o relatório de consumo e saldo quantitativo constam na Relação de Registro de Preços ARP nº 012/2020 de 01/12/2020 (ID 28322).

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Ouro Preto do Oeste RO, 1 de dezembro de 2020.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

PROC assinatura eletrônica Documento assinado eletronicamente por Eliabe Leone de Souza, Diretor do Departamento de Registro de Preço, em 01/12/2020 às 10:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

PROC assinatura eletrônica Documento assinado eletronicamente por Vagno Gonçalves Barros, Prefeito, em 01/12/2020 às 10:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Table with 4 columns: Seq., Documento, Anexos, Data. Row 1: Seq. 1, Documento: Relação de Registro de Preços ARP nº 012/2020, Anexos, Data: 01/12/2020, ID: 28322

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID 28328 e o código verificador D9C9149F.

Table with 4 columns: Seq., Nome, CPF, Data/Hora. Row 1: Seq. 1, Nome: Edineia Maria Gusmão, CPF: ***.495.892-**, Data/Hora: 01/12/2020 10:56

Referência: Processo nº 1-1107/2020.

Docto ID: 28328 v1

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modicidade Licit.: 43. Proc. Administrativo: 1107/SRP Nº Controle Ata: 12/2020 Prazo de Validade: 01/06/2021 Objeto / Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (ANÉIS, CONEXÕES, MANGUEIRAS E OUTROS).

Main table with 11 columns: Item, Cód., Produto, Marca, Descrição, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Vir. Saldo Total. Contains 42 rows of item details.

Large table with 12 columns: Item, Descrição, Unid., Qtde., Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Vir. Saldo Total. Contains 42 rows of item details.

Total Registro de Preços (Inicial): 75.839,40 Saldo Total: 38.978,05

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79 Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo de Documento (Relação de Registro de Preços), Identificação/Número (ARP nº 012/2020), Data (01/12/2020)

Table with 4 columns: ID (28322), CRC (88B43E63), Processo (1-1107/2020), Usuário (Eliabe Leone de Souza), Criação (01/12/2020 10:43:12), Finalização (01/12/2020 10:46:02)

MD5: 601845069F883E5D1BA6960959C9085 SHA256: EC2212513861A722564AF1EAAA4B3368F4274A04806C32164A43245164D2C8D

Símula/Objeto: Relação de Registro de Preços da ARP nº 012/2020

INTERESSADOS

Table with 4 columns: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP (OURO PRETO DO OESTE), Data (01/12/2020 10:43:12)

ASSUNTOS

Table with 3 columns: AQ. DE MATERIAIS HIDRÁULICO, Data (01/12/2020 10:43:12)

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with 3 columns: Assinatura (Eliabe Leone de Souza, Vagno Gonçalves Barros), Cargo (Diretor do Departamento de Registro de Preço, Prefeito), Data (01/12/2020 10:54:17)

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 28322 e o CRC 88B43E63.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Republicação Trimestral de Preços	segundo	02/12/2020

ID: 29065	Processo	Documento
CRC: 38B0BEA3		
Processo: 1-1107/2020		
Usuário: Ana Maria Maltarolo		
Criação: 02/12/2020 09:34:22	Finalização: 02/12/2020 09:37:02	

MD5: E7FC4B832D3BEF5BCB5E065E55BD53D4
SHA256: ABAE3BCC735F51D5A23D1A42C89CDDADF63F04A87890D6DC3D503A626951E96

Súmula/Objeto:
SEGUNDO TERMO DE REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS, REPUBLICADO NA CMOPO.

INTERESSADOS			
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/12/2020 09:34:22

ASSUNTOS	
AQ. DE MATERIAIS HIDRÁULICO	02/12/2020 09:34:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	02/12/2020 09:37:43

Termo de Republicação Trimestral de Preços segundo de 02/12/2020, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 29065 e o CRC 38B0BEA3.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
088/CPL/2020

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 13.892/GAB/2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/CPL/20**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço do ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, 13.979/20 (COVID-19), Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TORAX) SEM CONTRASTE**. Para manutenção das atividades da SEMSAU, referente ao atendimento do combate do COVID-19, conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 2650/SEMSAU/20. No valor estimado de **R\$: 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)**. Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 27/11/2020 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 Através dos telefones: 69 (3461- 2416), (3461-5269) e (3461-4795).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de novembro de 2020.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO

Pregoeiro /CPL
Dec. 13.892/GAB/20

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:7B5908D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2020. Edição 2844

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 088/CPL/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 13.892/GAB/2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/CPL/20**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço do ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, 13.979/20 (COVID-19), Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TORAX) SEM CONTRASTE**. Para manutenção das atividades da SEMSAU, referente ao atendimento do combate do COVID-19, conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 2650/SEMSAU/20. No valor estimado de **R\$: 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)**. Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 27/11/2020 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 Através dos telefones: 69 (3461- 2416), (3461-5269) e (3461-4795). Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de novembro de 2020.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro /CPL
Dec. 13.892/GAB/20



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	Pregão 88/2020	23/11/2020

ID: 23622	Processo	Documento
CRC: BA0398E1		
Processo: 1-2650/2020		
Usuário: Fábio Lopes Galdêncio		
Criação: 23/11/2020 08:23:56	Finalização: 23/11/2020 08:24:58	

MD5: BE7B2C645EFA80590C799396E8B8A4D4
SHA256: 61DAA7391226BAFDA94F0E4093A05177BE830EE2E2FFD05A5E636A08CAB31231

Súmula/Objeto:
Publicações Oficiais Pregão 88/2020.

INTERESSADOS			
SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/11/2020 08:23:56

ASSUNTOS	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	23/11/2020 08:23:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Fábio Lopes Galdêncio	Pregoeiro	23/11/2020 08:24:44

Publicação Pregão 88/2020 de 23/11/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 23622 e o CRC BA0398E1.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2700
De: 20/11/2020 A 27/11/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOP/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 20/11/2020 A 27/11/2020
Kelle Aparecida Lugas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 1570



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento AHE Tabajara, o IBAMA comunica que realizará de forma remota a Audiência Pública no dia 11/12/2020 às 17h (hora local), 18h (horário de Brasília). O link de acesso da transmissão está disponível no site audienciapublicatabajara.com.br, onde estarão disponíveis as informações sobre a inscrição e canais de suporte e consulta ao EIA/RIMA. A transmissão da Audiência será feita simultaneamente no canal Youtube.

Também é possível apontar a câmera do seu celular para o QR-CODE abaixo e ser direcionado imediatamente para o site com todas as informações. Outros canais de atendimento: site do Ibama www.ibama.gov.br/laf; 0800-7770733, endereço de e-mail tabajara@igconsultoria.com.br e pelo WhatsApp (11) 991917836.

Sua participação é muito importante. Assista e Participe!



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE RONDÔNIA**

PRESIDENTE MÉDICI - VARA ÚNICA
AV. CASTELO BRANCO, 2667, CEN-
TRO, PRESIDENTE MÉDICI - RO - CEP:
76916-000

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Dos terceiros interessados.

FINALIDADE: Citação dos eventuais ter-
ceiros interessados, para ficarem ciente da
ação abaixo mencionada e para contestá-la
no prazo de 15 (quinze) dias, via advogado,
contados a partir do vencimento deste edit-
al, ficando advertidos de que não havendo
contestação presumir-se-ão aceitos como
verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ob-
servação: Não tendo condições de constituir
advogado, deverão procurar, em querendo,
a Defensoria Pública desta Comarca, loca-
lizada na Rua Castelo Branco, 2569, para o
patrocínio de sua defesa. Poderão ainda, em
querendo, entrar em contato com o Núcleo
mais próximo da Defensoria Pública.

Processo nº: **7001685-52.2019.8.22.0006**
Classe : USUCAPIÃO (49)
Assunto: [Usucapião Especial (Constitu-
cional)]
Parte Ativa: APARECIDA RABELO DA
SILVA ROCHA
Advogado do(a) AUTOR: DANNA BON-
FIM SEGOBIA - RO7337
Parte Passiva : SEBASTIÃO RABELO DA
SILVA e outros (4)
Valor da Causa : R\$ 60.000,00

Sede do Juízo: Fórum Pontes de Miranda,
Rua Castelo Branco, 2667 - Presidente
Médici-RO – CEP 76.916-000 -
E-mail: pme1civel@tjro.jus.br

Presidente Médici/RO, 4 de novembro de
2020.

**ANGELICA FERREIRA
DE OLIVEIRA FREIRE**

Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

Assinado eletronicamente por: ANGELI-
CA FERREIRA DE OLIVEIRA FREIRE
- 09/11/2020 08:52:10 Num. 50614936
- Pág. 1 <http://pjeppg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011090852105450000048341552>
Número do documento:
2011090852105450000048341552



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
PROCESSO Nº 866/SEMSAU/2020**
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS
E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRES-
AS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM
DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E
REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques,
Estado de Rondônia, por meio do seu Pre-
goeiro, torna público para conhecimento
dos interessados que fará realizar, na forma
da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº
889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiaria-
mente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº
123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014,
e alterações, a Licitação na Modalidade de
Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor
preço por item, que tem por objeto o Registro
de Preços, para eventual e futura Aquisição
de Materiais Pensos Hospitalares, visando
atender a demanda da Unidade Mista de
Saúde e Postos de Saúde do município, em
atendimento ao solicitado pela Secretaria
Municipal de Saúde do Município de Costa
Marques, no valor Total estimado de R\$
718.000,27 (setecentos e dezoito mil e vinte
e sete centavos).

DA SESSÃO DE ABERTURA:

Cadastramento de propostas pode ser feito
das 09:00hs do dia 07/12/2020, até as 09:30hs
do dia: 16/12/2020.
Abertura das propostas: 16/12/2020 às
09:45hs.
Início do pregão: 16/12/2020 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será ob-
servado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº
866/SEMSAU/2020.
Da Fonte de Recursos: Próprio
A cópia do Edital do Pregão e seus anexos
estarão disponíveis aos interessados através
do site www.costamarques.ro.gov.br, do
portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Perma-
nente de Licitação desta Prefeitura em dias
úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para
esclarecimento de dúvidas ou informações
complementares poderá ser obtida nos ende-
reços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 03 de Dezembro de 2020

Wesleson Joaquim Ribeiro de Souza
Pregoeiro
Dec. 345/GAB/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**RESUMO DE ADJUDICAÇÃO
E DA HOMOLOGAÇÃO**

PROC.: 1041/2020.
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo
– Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMECE
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de
Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas,
homologa o resumo da adjudicação anexada
a este as folhas de nº 226 e da homologação
anexada as folhas de nº 228 do procedimento
licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico
nº 077/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico
as folhas de nº 220 e 221, análise e parecer
da Controladoria Geral Municipal as folhas de
nº 223 e 224 e as decisões da CPL as folhas de
nº 155 a 170 constantes nos autos.
Em favor da empresa abaixo indicada e seu
respectivo valor:
ANDERSON BRAZ CABRAL, CNPJ Nº:
31.660.213/0001-73 no valor de R\$ 4.010,00
(Quatro Mil e Dez Reais).
PAIVA E MONTIBELLER COMÉR-
CIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº
27.580.655/0001-32 no valor de R\$ 333,00
(Trezentos e Trinta e Três Reais).

Mte da Serra – RO, 03 de Dezembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 090/CPL/2020 (PMOPO)**
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO,
por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto
Municipal nº 13.892/GAB/2020, torna público
que realizará a Licitação na modalidade PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº 090/CPL/20, Tipo
Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço
Por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, De-
cretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-
se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a
Lei complementar nº 123/2006, Combinado com
o disposto na Lei Complementar 147 de 2014,
**TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE
CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, ANO E
MODELO CORRENTE, COM NO MÍNIMO
150 CV, TRACÃO TRASEIRA COM
DIFERENCIAL, SISTEMA DE INJEÇÃO
ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANU-
AL SINCRONIZADA, MOTOR DIESEL,
CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ,
FREIO HIDRÁULICO SERVO ASSISTIDO,
PBT MÍNIMO 4.500 KG, CAPACIDADE DE
CARGA MÍNIMA DE 2.000 KG. EQUIPADO
COM CESTO AÉREO NÃO ISOLADO, (A
SER ACOPLADO NO CAMINHÃO) DO-
TADO DE 1 CESTO FIBERGLASS, COM
CAPACIDADE DE 136 KG E DEMAIS
ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO
DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTA
EDITAL), do Processo Administrativo nº 2649/
SEMINFRA/2020. Para atendimento das ativida-
des da SEMINFRA. No valor de R\$ 276.426,00
(Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e
vinte e seis reais). Proveniente de recursos do
CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº
898652/2020. O início da Sessão Pública virtual
será às 10h00m do dia 18/12/2020 (Horário de
Brasília). O edital se encontra a disposição nos
sites www.licitanet.com.br e [www.ouropreto-
doeste.ro.gov.br](http://www.ouropreto-
doeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que
a sessão pública será pelo site [www.licitanet.
com.br](http://www.licitanet.
com.br). Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.
licitanet.com.br) Informações Complementares:
O Edital encontrar-se-á a disposição dos interes-
sados no site supracitado e na sala da CPL – Co-
missão Permanente de Licitações da Prefeitura da
Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito
à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical,
de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em
horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas,
para maiores informações através dos telefones:
(69) (3461- 2416), (3461-5269) e (3461-4795).**

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de dezembro de
2020.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro /CPL
Dec. 13.892/GAB/20



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 112/2020
Processo nº 1-871/2020.
Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/
RO.
Contratado: MADEIRA CORRETORA
E ADMINISTRADORA DE
SEGUROS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente a con-
tratação de pessoa jurídica para prestação
de serviço de GERENCIAMENTO ELE-
TRÔNICO E CONTROLE DE ABASTE-
CIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através
de REDE DE POSTOS DE ABASTECI-
MENTOS CONVENIADOS, por meio da
utilização de CARTÕES, com metodologia
de cadastramento, controle e logística, em
caráter contínuo e ininterrupto, com TAXA
DE ADMINISTRAÇÃO ZERADA, para o
atendimento da frota de veículos, máquinas e
equipamentos, da SEMOSP desta Prefeitura
Municipal de Vale do Paraíso RO, conforme
especificações descritas no Termo de Refer-
ência da referida ATA anexo ao Processo
n.º 1-823/2019

Vigência: O prazo de vigência deste contrato
é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado
caso haja interesse entre as partes, nos termos
da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis
mil reais).

Data de Assinatura: 27/11/2020.

Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 03 de dezembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde
Alffen Garda, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor,
especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações
posteriores, a vista do parecer conclusivo
exarado pela comissão de Licitação, resolve
HOMOLOGAR a Licitação Modalidade
Pregão Nº 60/CPL/2020, Processo Nrº
1005/2020,

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FUTURO E EVEN-
TUAL FORNECIMENTO DE MADEIRA
SERRADA, TIPO PRANCHA E TORAS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO
ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO
COM QUANTITATIVO SOLICITADO
PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDA-
DE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COM-
PLEMENTARES DESCRITAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da em-
presa PEREIRA & SANTOS INDUSTRIA
E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,
CNPJ 05.430.233/0001-48, no valor total de
R\$ 531.000,00.

Seringueiras, 03 de dezembro de 2020.

Leonilde Alffen Garda
Prefeita Municipal



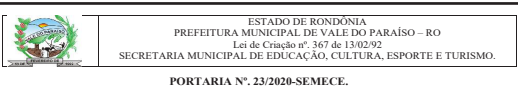
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N. 178/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeira, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alterações nas especificações constante no Anexo II – Modelo de carta proposta, parte integrante do Edital.

Ji-Paraná/RO, 3 de dezembro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 13.319/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

PORTARIA Nº. 23/2020-SEMECE.

Vale do Paraíso - RO, 02 de dezembro de 2020.

Estabelece critérios e procedimentos para a realização de matrícula, rematriculação e transferência de alunos da rede pública de ensino do Município de Vale do Paraíso/RO e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece critérios e procedimentos, excepcionalmente para o ano letivo 2021, na Rede Pública Municipal de Ensino, para a realização de matrículas, matrículas e transferência de alunos no Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 2º No ano letivo de 2021, excepcionalmente, a rematriculação e matrícula dos estudantes devidamente matriculados no ano letivo de 2020 em escolas da rede pública municipal de ensino, ocorrerão de forma automática.

§1º A rematriculação e matrícula dos estudantes constantes no caput deste artigo, no ano letivo de 2021, considerará o resultado obtido no processo ensino-aprendizagem, quanto à situação de aprovação ou não no ano escolar, mediante a realização das atividades pedagógicas designadas pela escola.

§2º Os estudantes das escolas que não ofertam segmento de etapa e/ou etapa posterior terão a matrícula automática na rede municipal de ensino, organizada pela SEMECE em conjunto com a escola.

§3º A direção das escolas de que trata o parágrafo anterior desta Portaria deverão informar previamente ao responsável legal dos estudantes e aos estudantes com idade superior a 18 anos em qual escola o mesmo será matriculado no ano letivo de 2021.

§4º O período de rematriculação e matrícula para os estudantes devidamente matriculados em escolas da rede pública municipal ensino será de 11 a 22 de janeiro de 2021.

§5º O período da matrícula e rematriculação que trata o parágrafo anterior, deverá ser amplamente divulgado junto à Comunidade Escolar e encaminhado por escrito aos responsáveis com as devidas orientações.

§6º A efetivação da rematriculação deverá obedecer aos critérios previstos na Portaria nº 22/2020-SEMECE de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º A solicitação de transferência para escola de outras redes de ensino, deverá ser efetivada mediante requerimento pelo responsável do aluno menor de 18 (dezoito) anos, podendo ser efetivada pelo próprio aluno com 18 (dezoito) anos ou mais e pronúncia favorável do Diretor sobre a regularidade de seus assentamentos escolares, sendo-lhe expedido o documento formal de Transferência que lhe permita dar prosseguimento a seus estudos na escola de destino.

Parágrafo Único. A documentação correspondente à Transferência será expedida no prazo máximo de 60 dias a contar da data da declaração.

Art. 4º A solicitação de matrícula dos estudantes oriundos de outras redes de ensino, cidadãos que não possuem comprovante de escolaridade ou que estejam sem estudar por quaisquer motivos, deverá ocorrer pelo responsável do aluno menor de 18 (dezoito) anos, ou pelo próprio aluno com 18 (dezoito) anos ou mais, de forma presencial na escola, munido de cópia dos documentos necessários, obedecendo rigorosamente aos meios de proteção à contaminação e proliferação do COVID-19, no período entre 11 a 22 de janeiro de 2021, de 9h às 12h, preferencialmente com horário previamente agendado.

Art. 5º As matrículas para o ingresso no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), serão realizadas no período de 11 a 22 de janeiro de 2021 e deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e RG do estudante;
II. cópia do CPF do estudante;
III. foto 3x4;
IV. cópia do comprovante de residência atualizado;
V. Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;
VI. cópia do cartão de vacina e cartão do SUS para estudante com idade inferior a 18 anos;
VII. cópia do cartão de inscrição em programa social (caso possua);
VIII. cópia do CPF do responsável pelo estudante com idade inferior a 18 anos.

Parágrafo Único. Os candidatos à matrícula que completarem 06 (seis) anos até o dia 31 de março de 2021 poderão ser inscritos e matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental I, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 6º A Educação de Jovens e Adultos/EJA é a modalidade destinada a oferecer oportunidade para pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental I e II na idade apropriada, em conformidade com a Lei nº 9394/96.

Art. 7º As matrículas da EJA serão realizadas diretamente na EMEF Profª Ivonete Venâncio, observada a seguinte faixa etária: Ensino Fundamental I e II, 15 (quinze) anos completos na data da matrícula.

§1º A cada final de semestre os estudantes deverão efetuar a rematriculação para dar continuidade aos estudos, podendo, no entanto, ingressar a qualquer tempo, estando na idade adequada.

§2º Não será permitido matricular na Educação de Jovens e Adultos/EJA as transferências de turno para estudantes em idade adequada e amparados por lei para o ensino regular.

Art. 8º Na matrícula de candidatos, bem como nas demais situações desta Portaria será observado o critério de zoneamento, possibilitando a otimização do transporte escolar.

Parágrafo Único. O serviço de transporte escolar será posto à disposição dos alunos que residirem em área rural, a mais de 02 (dois) quilômetros do estabelecimento de ensino, sendo que os alunos da educação infantil ou do 1º ano do ensino fundamental I poderão ser transportados em pontos mais próximos de sua residência.

Art. 9º Os alunos concluintes do ano letivo de 2020 do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, terão a sua continuidade assegurada no Ensino Fundamental II e deverá permanecer com a matrícula ativa e frequentando as aulas para concorrerem o sorteio de um Celular Samsung A30, no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 10º É de responsabilidade dos Diretores dos estabelecimentos de ensino realizar o acompanhamento de todos os processos de ingresso, rematriculação e transferência nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Art. 11 Constituem atribuições das Equipes Diretivas, além das demais previstas nesta Portaria:

- I- Coordenar o processo em seus respectivos estabelecimentos de ensino, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE, atendendo às seguintes normas:
a- participar das reuniões organizadas pela SEMECE;
b- consultar e respeitar as orientações da Mantenedora;
c - manter-se informada sobre o andamento da Ficha/matriculação de Comunicação do Aluno Infrequente, e seus resultados.

II- Responsabilizar-se em manter atualizadas as informações sobre número de alunos, metragem de sala de aulas, Escrituração Escolar e Sistema, entre outras.

Art. 12 Os Anexos I e II são partes integrantes desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleora Soares da Silva Valadares
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 5091/2017

ANEXO I
CRONOGRAMA DATAS E PUBLICAÇÕES

Table with columns: DATA, AÇÃO. Rows include: 07/12/2020 - Publicação da Portaria...; 09 a 31/12/2020 - Divulgação da Portaria...; 11/01/2021 a 22/01/2021 - Rematrículas e Matrículas dos estudantes nas Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal...; 26/01/2021 - Entrega na SEMECE...; 29/01/2021 - Entrega na SEMECE...; 29/01/2021 - Entrega na SEMECE...

ANEXO II
CRONOGRAMA DE MODALIDADE OFERTADA POR ESCOLA

Table with columns: ESCOLA, MODALIDADE OFERTADA. Rows include: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PARAÍSO - Ensino Infantil: Maternal I e II; CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA MATILDE - Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano; EMEF PROFESSORA IVONETE VENÂNCIO - Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano; EMEIEF JORGE TEIXEIRA - Ensino Infantil - Pré II, Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano.



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/10/2020, a Licença Municipal de Localização, para a seguinte atividade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO-FIO, na modalidade execução Direta, no Município de Ji-Paraná/RO.

ÁREA: 173.725,00 m²;
OS Nº 120.2020.

Ji-Paraná/RO, 01 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/PMBNO/2020
PROCESSO Nº 1450/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLNDIA D'OESTE – RO
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows include: 1 Cabo de cobre flexível cobremack anti-chama 750v 1,50mm; 2 Cabo de cobre flexível cobremack isolado 750v 1,50mm; 3 Cimento cpa 22 rs - 50kg; 4 Djujuntor de 30 bifásico; 5 Eletrodo 4,00 x 350 mm; 6 Eletrodo 48 – 4mm; 7 Eletrodo 46 3,25mm; 8 Eletrodo cromonite; 9 Lava para alta tensão classe 00 2,5 kv 500 v.

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1450/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 8.956,97(Oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 22/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

Table with columns: Orgão, Poder Executivo, Unidade Orcamentária, Prog. Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso.

Nota de Empenho nº 1662/2020, Nota de Empenho nº 1663/2020, Nota de Empenho nº 1663/2020, Nota de Empenho nº 1663/2020.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/PMBNO/2020
PROCESSO Nº 1450/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLNDIA D'OESTE – RO
CONTRATADA: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows include: 1 AREIA FINA; 2 PEDRISCO DE BRITA; 3 PEDRA BRITA COMERCIAL Nº 2.

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2020 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1450/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 5.031,00 (Cinco mil e trinta e um reais), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 22/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

Table with columns: Orgão, Poder Executivo, Unidade Orcamentária, Prog. Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso.

Nota de Empenho nº 1679/2020.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 116/2020 anexado ao processo administrativo 1450/2020.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 03.12.2020.



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/10/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, na modalidade execução Direta, no Município de Ji-Paraná / RO.

ÁREA: 173.725 M²;
OS Nº 120.2020.

Ji-Paraná/RO, 01 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS
NA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 3613 de 06 de Março de 2020, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2020, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 26/11/2020 às 08:00 horas, fica marcada a abertura dos Envelopes 02 da Proposta de Preços, para o dia 10/12/2020 às 08:00 horas. **TOMADA DE PREÇO Nº 013/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-830/SEMOSP/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro triplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 16,00m, conforme coordenadas inicial 10°11'41.24S e 62°1'9.53O, final 10°11'41.54S sendo sobre o Rio Fortaleza no Distrito de Santa Rosa deste município de Vale do Paraíso/RO em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D/RO. VALOR ORÇADO R\$ 385.820,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte Reais). AS EMPRESAS MILENIUM EIRELI-ME CNPJ 17.096.550/0001-59, M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI DO CNPJ 26.473.197/0001-70, V.M CONSTRUTORA LTDA DO CNPJ: 05.776.670/0001-18, SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇÃO EIRELI DO CNPJ Nº 05.195.016/0001-10 E JAIRO AGUSTO DE CARVALHO EIRELI-ME DO CNPJ Nº 34.727.776/0001-20 FORAM HABILITADAS, POR ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 13/CPL/2020. Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas aos documentos de habilitação e apresentação de recursos para os interessados.

Vale do Paraíso - RO, 03 de Dezembro de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 3613 de 06/03/2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2020
PROCESSO Nº 1064-1/SEMAF/2020
REGISTRO DE PREÇOS
Itens Exclusivos ME/EPP/MEI

Itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 093/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICRORREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u. e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender as Secretarias. **DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, esportivos, educativos e processamento de dados, tendo estes à finalidade de atender as necessidades das Secretarias, *Autarquias e Fundos Municipais, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO*, valor estimado: **R\$ 810.413,33 (Oitocentos e dez mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital. **b) Da sessão de abertura: Cadastro de propostas até o dia: 17/12/20 às 08:55 hs. Abertura das propostas: 17/12/20 às 09:00 hs. Início do pregão: 17/12/20 às 09:30 hs.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. **LOCAL: www.licitanet.com.br** **c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1064-1/SEMAF/2020. Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 03 de dezembro de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIRO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH Nº 020/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 240/GAB/SEMUSA/2020, considerando que os candidatos convocados no Edital n.019, não compareceram e atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 103/GAB/SEMUSA/2020, referente ao Processo Administrativo n. 6-3138/2020, **CONVOCA**, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. Nº. 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. Nº 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para **AMPLIAÇÃO IMEDIATA DAS equipes de saúde pública**, de forma a atuar de maneira rápida e celeridade no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo **EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

- O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 04/12 a 10/12/2020, para o e-mail: processo_seletivosmusa@ji-parana.ro.gov.br. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis ou apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.
- É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
- O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020199	ELAINE ALVES DIAS DE OLIVEIRA	135	0,50
2020019	PATRICIA DA SILVA GOMES	136	0,50

Ji-Paraná, 03 de Dezembro de 2020.

Amauri Benedito Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13306/GAB/PM/JP/2020

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penas ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2-FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerencia Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BARRIO: _____ C E P: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORARIA: _____ TELEFONE: _____
HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VINCULO EMPREGATÍCIO: () Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado

ESTADO CIVIL: () Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros

IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TITULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO _____ SERIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____

PASEP: _____ RESERVISTA _____ SERIE: _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

DEPENDENTES					
NOME	IR	CPF	PARENTESC	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/2020

